



L.
Fl.

✓
wf

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 22/2020

Data – 27-11-2020

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 12.50 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 26-11-2020:

a) Dotações Orçamentais.....	13.724.262,39€
b) Dotações não Orçamentais.....	40.059,62€
Total das Disponibilidades	13.764.322,01€

■■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

AT
HE

O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção começando por falar na Resolução de Ministros com a entrada de Abrantes no lote de concelhos de risco muito elevado e com as novas restrições para o nosso concelho.

A 16 de novembro entrámos no lote de 191 concelhos de risco em que por deliberação do Governo vigoraram medidas especiais de combate à COVID-19.

O anúncio foi feito no dia 12 de novembro após reunião do Conselho de Ministros que apresentou as conclusões da revisão quinzenal da lista dos concelhos com risco elevado.

A 21 de novembro foi com surpresa que vimos o nome do concelho de Abrantes ser incluído nos concelhos designados como de "risco muito elevado", na nova avaliação divulgada pelo Governo. Uma surpresa que se baseia no facto de no período temporal que serviu de amostra para a definição destas novas designações de risco termos um número de infetados muito abaixo do número de casos definidos pelo Governo para esta categorização de "risco muito elevado".

De imediato entrámos em contato com as entidades de saúde e com o Governo para expressarmos a nossa discordância relativamente a esta decisão e para que nos fossem prestados esclarecimento adicionais.

Entendemos que a implementação de medidas são importantes, mas devem de ser em conformidade com o número de casos o que não era o nosso caso.

Estamos a defender a nossa comunidade, nomeadamente, o comércio local e a restauração, que em função desta restrição são muitíssimo penalizados.

Deixámos este esclarecimento público e a garantia que continuaremos a defender os interesses da nossa comunidade.

Em virtude dos diversos contactos feitos com as autoridades competentes a pedir esclarecimentos sobre a entrada de Abrantes num novo nível pandémico, a delegada de saúde local da DGS, Dra. Maria dos Anjos Esperança, informou-nos que os números de infetados ativos no concelho foram mal contabilizados nas últimas semanas pela Saúde Pública.

O total de casos ascende às 203 pessoas, o que na ponderação de casos por 100 mil habitantes corresponde a 570 casos, ou seja, dentro dos limites em que se enquadram os concelhos de risco muito elevado.

De acordo com a delegada de saúde local da DGS, "todos os casos de doentes no concelho de Abrantes, foram alvo de avaliação de risco e acompanhados os seus contactos de acordo com as normas da DGS, contudo não tinham sido traduzidos em números no Resumo Infográfico diário".

Infelizmente é uma situação à qual a Câmara Municipal de Abrantes foi alheia e sobre a qual já pedimos o apuramento de responsabilidades.

Perante esta realidade vimos fazer um reiterado e elevado apelo ao cumprimento rigoroso das regras e medidas definidas para que possamos inverter esta situação no nosso concelho.

Continuamos a reiterar que o Covid-19 é um inimigo invisível, imprevisível e incontrolável e, enquanto não houver uma cura, todos temos de estar à altura das nossas responsabilidades, cumprindo com todas as recomendações das autoridades de saúde.

Não podemos facilitar e não devemos procurar exceções a estas regras ou formas de contornármos irresponsavelmente o que nos está a ser pedido.

(Assinatura)

Como sempre, contamos com todos, porque ninguém pode ficar para trás e é a união que faz Abrantes.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara deu conta que no dia passado dia 23 de novembro, em conferência de imprensa, apresentaram um conjunto de medidas extraordinárias de apoio às empresas e às famílias, no âmbito do combate aos impactos económicos e sociais que estão a ser provados pela pandemia da Covid-19.

Para além de outras medidas regulares, que têm vindo a adotar constantemente neste âmbito, este é o segundo conjunto de medidas que lançam, num investimento total que representa já um valor superior a um milhão de euros desde o início da pandemia.

Deste conjunto de novas medidas destacou a atribuição de refeições escolares gratuitas para todos os alunos do nosso concelho, a criação de um fundo de apoio de emergência social, assim como a isenção de taxas municipais e da fatura da água como apoio adicional para mitigar os efeitos negativos que a pandemia está a ter no nosso comércio tradicional, restaurantes, cafés e similares.

Reafirmou o compromisso de que tudo farão em defesa da comunidade, das empresas e das pessoas.

Não deixarão ninguém para trás e continuarão, como até aqui, a analisar de forma permanente a situação para ver se podem ir mais longe, de forma sustentada e igualitária, no apoio aos municípios.

Ao esforço que o município tem realizado ao longo dos últimos meses, junta-se a grande dedicação das juntas de freguesia, da Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários, SMA, CHMT, ACES, Cruz Vermelha, RAME, PSP e GNR, Associação de Agricultores e Instituições de Ensino a quem agradece em nome de todos os abrantinos.

Referiu que todos temos de fazer um esforço adicional por nós, pelas nossas famílias, pela nossa comunidade e pelo nosso país.

Ninguém sabe quando conseguiremos derrubar este inimigo, mas sabemos que a receita para o conseguirmos derrubar está na união da nossa comunidade, está na nossa solidariedade e na nossa responsabilidade social.

Pidiu, mais uma vez, a todos os municípios para que continuem unidos, solidários, com espírito resiliente e sobretudo, com máximo respeito pelas recomendações e indicações das autoridades. Com a união de todos está certo que conseguiremos dar a volta por cima.

Tomado conhecimento.



Deu também conta que, atendendo ao Estado de Emergência declarado e na altura à inclusão do concelho de Abrantes na lista dos concelhos com risco elevado de transmissão do SARS CoV 2 (Covid-19), a Comissão Municipal de Proteção Civil de Abrantes decidiu em reunião

extraordinária de 16 de novembro, a ativação do Posto de Comando Municipal de Operações de Proteção Civil.

O Posto de Comando coordena a resposta municipal em situações relacionadas com a pandemia SARS CoV 2 (Covid-19), nomeadamente, em caso de necessidade de mobilizar e ativar meios e recursos existentes, de forma a gerir as situações relacionadas com a pandemia e está localizado em permanência no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Abrantes.

Este Posto de Comando agrupa várias entidades, nomeadamente a Câmara Municipal de Abrantes e o respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil, a Autoridade de Saúde Local, os Bombeiros Voluntários de Abrantes, a PSP, a GNR, um representante das Juntas de Freguesia, a Segurança Social, o Centro Hospitalar do Médio Tejo, o Núcleo da Cruz Vermelha, o RAME e a Associação de Agricultores.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara informou que no âmbito das competências atribuídas pela Resolução de Conselho de Ministros, decidiram autorizar a realização do mercado semanal (retalhista e grossista) no Vale da Fontinha, no total cumprimento das orientações definidas pela Direção-Geral de Saúde.

É obrigatório o uso de máscara por parte dos comerciantes e clientes e a higienização regular das mãos.

Tomado conhecimento.



Informou igualmente que, no passado dia 12 de novembro, assinaram com o diretor executivo da empresa Techframe – Sistemas de Informação, S.A., o contrato que formaliza o apoio financeiro da autarquia a mais um posto de trabalho, no âmbito do Regulamento de Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo.

Sublinhou o facto desta empresa já ter visto aprovado este incentivo pela 3ª vez, totalizando 30 mil euros em apoio a um total de 5 postos de trabalho e reforçou que o que desejam é conseguir dar um impulso às dinâmicas empresariais que também contribuem para o dinamismo do TAGUSVALLEY – Tecnopolo do Vale do Tejo, Parque de Ciência e Tecnologia.

Desde que entrou em vigor, o Regulamento de Emprego Qualificado no Parque de Ciência e Tecnologia, em 2017, a Câmara de Abrantes já apoiou 19 postos de trabalho, com valor total aprovado de 118.000,00 €.

Tomado conhecimento.

WT
NY

O Presidente da Câmara deu conhecimento que no dia 16 de novembro de 2020, estiveram presentes na cerimónia simbólica de entrega dos bens alimentares à Associação Vidas Cruzadas, angariados no âmbito do "Magusto Solidário", organizado pela Pousada de Juventude de Abrantes.

Felicitou a Pousada da Juventude por esta iniciativa e agradeceu, salientando que este tipo de movimentos é o que nos entusiasmam porque é uma atitude solidária, de apoio à comunidade. Mafalda Brás, responsável pela Pousada da Juventude de Abrantes, referiu que houve uma boa adesão por parte da população que "em vez de trazerem só um bem alimentar, trouxeram vários".

O "Magusto Solidário" consistiu numa troca: a população levava um bem alimentar e em troca recebia um cartucho de castanhas e um copo de jeropiga.

Tomado conhecimento.



Deu conta que pelo nono ano consecutivo, a Câmara Municipal de Abrantes recebeu o galardão de Autarquia Mais Familiarmente Responsável, com bandeira e palma.

Desde 2012 que o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis valoriza e reconhece publicamente o trabalho de proximidade do Município de Abrantes para com os seus cidadãos em todas as áreas de intervenção do Município.

Para a Câmara Municipal de Abrantes, a renovação deste galardão nacional é motivo de orgulho, mas também de responsabilidade.

O reconhecimento atribuído à autarquia de Abrantes é fundamentado num conjunto de programas municipais dirigidos à comunidade local, nomeadamente o Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos; Serviço de Atendimento à Vítima: Projeto Municipal de Promoção da Cidadania e da Igualdade; Programa FINAbrantes; Bolsas de Estudo para Alunos/as do Ensino Superior; Serviço de Transporte a Pedido; Serviço de Teleassistência para idosos; atividades extracurriculares de apoio à família e tempos livres, tarifa social no abastecimento de água, entre outros.

O Município partilha este reconhecimento público com todas as entidades locais suas parceiras no âmbito da Rede Social e REIVA-Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes, bem como com as Juntas de Freguesia do concelho.

Tomado conhecimento.



Informou que no passado dia 25 de novembro, recebeu para apresentação de cumprimentos o novo Comandante da Divisão Policial de Tomar da PSP, Subintendente Bruno Soares, na presença do Comandante da Esquadra da PSP de Abrantes, Comissário Eduardo Ponciano. Teve oportunidade de destacar a importância da boa relação institucional que se tem firmado com os representantes desta força de segurança em Abrantes e mostrar a inteira disponibilidade

da autarquia, para continuar a desenvolver o trabalho que tem sido feito pelas duas entidades, em prol da comunidade.

O Comandante da Divisão Policial de Tomar da PSP, que abrange os concelhos de Tomar, Ourém, Abrantes, Torres Novas e Entroncamento, demonstrou também toda a disponibilidade em manter a boa colaboração "já existente entre a PSP e a autarquia de Abrantes" de forma a continuar a servir a comunidade.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara informou também, que no dia 24 de novembro de 2020, foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios e manifestou a sua satisfação, por Abrantes alcançar o 5º lugar neste ranking.

O ano passado o Município estava em 13º lugar e este ano subiu 8 lugares na classificação, que reflete muito o trabalho meritório de todos os trabalhadores da Câmara Municipal, particularmente os da Divisão Financeira, e a gestão rigorosa que é feita no dia-a-dia, tendo como referencial a sustentação da situação económica e financeira equilibrada do Município de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Deu conta que foi apresentada uma análise do DECIR 2020 e uma relação direta com aquilo que foi a ação dos Kits das Juntas de Freguesia, onde é possível verificar de forma fácil um conjunto de cerca de 70 intervenções no período dos fogos florestais, em que os Kits tiveram uma ação preponderante em algumas situações, que de forma ativa sobretudo no primeiro ataque, seguramente puderam degolar iniciativas de fogo que poderiam atingir proporções maiores e extremamente difíceis.

Este relatório dá força à autarquia e às juntas de freguesia, para continuarem a insistir e a procurar as juntas de freguesia que ainda não possuem este tipo de equipamentos também o possam vir a ter.

Tomado conhecimento.



Deu igualmente conta que a Resolução do Conselho de Ministros, permite o recurso ao Fundo de Emergência Municipal para a concessão de auxílios financeiros aos municípios afetados pelas depressões Elsa e Fabien.

No passado mês de setembro, os municípios do Médio Tejo afetados, designadamente, Abrantes, V.N. Barquinha, Sardoal, Mação, Vila de Rei, pediram uma reunião com caráter de urgência ao



WL
HF

Governo para obterem respostas aos pedidos de apoio aos prejuízos na ordem dos 7,7 milhões de euros causados pela tempestade Elsa, em dezembro de 2019.

Em Abrantes, o montante ascende a 1.500.000,00 €.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara informou que no passado dia 18 de novembro, realizaram uma reunião com o Banco Santander, relativamente às caixas Multibanco instaladas em Concavada e Martinchel, assim como, com a União de Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Martinchel, para analisar a situação.

Concluíram que esta é uma ação a nível nacional do Banco Santander, que está a retirar todas as caixas que entendem que financeiramente não lhes compensa manter.

A proposta que fizeram às Juntas de Freguesia foi que estas fizessem um pagamento mensal ao Banco para manterem as caixas ATM, para além de continuar a assegurar o pagamento da eletricidade.

- Alvega e Concavada – 125€ +IVA
- Martinchel – 150€ + IVA

Justificam a diferença de valores com o facto de os movimentos em Alvega serem mais e, porque os custos de manutenção são mais caros em Martinchel.

Deram até meados do mês de dezembro para as referidas Juntas tomarem uma decisão.

Neste momento, a Câmara Municipal está a avaliar juridicamente as propostas feitas e a decisão das Juntas de Freguesia.

Tomado conhecimento.



Referiu que após ter conhecimento pelas redes sociais, que o rio Tejo apresentava aspeto de estar com manifesta poluição, por via da espuma que se estava a fazer sentir junto ao açude, entraram em contacto com a Agência Portuguesa do Ambiente, referindo que deve ser esta a forma de tratar estes processos, ou seja, confrontar as entidades competentes sobre a matéria, considerando que não é através das redes sociais que os mesmos se resolvem.

Disse que a Agência Portuguesa do Ambiente monitoriza o rio Tejo a cada dois dias, em nove estações, desde Perais até Constância, com medição no local dos parâmetros pH, temperatura e oxigénio dissolvido (concentração e % de saturação), e mensalmente, um conjunto mais alargado de parâmetros, em quinze estações, desde Perais a Almourol.

Na sequência da notícia veiculada nas redes sociais, a referida entidade efetuou uma deslocação ao local, não tendo verificado a ocorrência de espuma e informou que os valores de oxigénio dissolvido registados durante o mês de novembro no açude de Abrantes, têm vindo a cumprir o valor limite para o Bom estado.

W
RP

Disse que a Agência Portuguesa do Ambiente manterá a monitorização programada, assim como a vigilância no sentido de prever eventuais ocorrências.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara informou que hoje irão inaugurar a iluminação de Natal, por forma a alegrar a comunidade abrantina e simultaneamente promover a atividade do comércio tradicional e da restauração, dentro das medidas que estão definidas até ao próximo dia 8 de dezembro, desejando que após essa data, possamos estar numa situação mais tranquila.

Tomado conhecimento.



Relativamente aos CTT de Alferrarede, deu conta que tem vindo a analisar as diferentes perspetivas deste processo e basicamente, o operador que estava naquele local, entendeu que por questões de insustentabilidade e também económica, assim como, por outras razões em que manifestou discordância com os CTT, decidiu parar com aquela atividade. Sabe que em Alferrarede existe outros postos de correios, pelo que, com esses operadores e com os CTT, procuram perceber a necessidade de aumentar esses pontos de atendimento e é esse trabalho que vão continuar a fazer.

Tomado conhecimento.



Por último, manifestou a sua satisfação relativamente à decisão que foi tomada na Assembleia da República, com a redução em cinquenta por cento das portagens da A23. Continua-se a defender do ponto de vista ideológico o princípio do utilizador/pagador, mas ver as referidas portagens baixarem de forma significativa, considera que é um alento de incentivo ao interior, para a economia local e regional, para as empresas e para aqueles que utilizam diariamente, bem como é seguramente uma boa proposta sobretudo para os veículos de mercadorias que deixam de utilizar as redes dentro das localidades.

Tomado conhecimento.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por referir, que o Bloco de Esquerda apresentou múltiplas medidas de combate ao COVID na primeira fase e muitas são extensíveis à segunda. Por isso,

W
4

foi com enorme surpresa que o BE de Abrantes teve conhecimento pelas redes sociais que o Presidente da Câmara iria, em conferência de imprensa, apresentar um novo conjunto de medidas de combate ao COVID.

Disse que são a favor das medidas especialmente quando verificaram que a sua proposta de criação de um Fundo de Apoio e Emergência Social foi acolhida.

No entanto, consideram que o Presidente da Câmara deveria ter acolhido também uma outra sua proposta/sugestão de a Câmara Municipal ser o parceiro que agregasse e juntasse à mesma mesa as forças políticas representadas na Assembleia Municipal e as forças de cidadania com o objetivo de conceber um Plano de Investimento na Economia Local do Concelho de Abrantes contando com o contributo de todos. Ninguém tiraria protagonismo ao Senhor Presidente, pois apresentariam na mesma a conferência de imprensa, mas acreditam que outras medidas poderiam ser trabalhadas. Esta proposta foi apresentada em sede de Assembleia Municipal.

Como nota final, importa dizer que o Presidente da Câmara, até ao presente, não cumpriu o compromisso que assumiu em reunião de Câmara no mês de abril de comunicar via mail, aos vereadores da oposição, as decisões tomadas e as medidas a implementar no âmbito do combate ao COVID antes das mesmas serem divulgadas na imprensa e nas páginas oficiais do Município de Abrantes.

Pelo menos, ao BE ou ao seu vereador não chegou um único mail.



Referiu também que, acerca de uma semana, tiveram conhecimento de queixas de muitos municíipes por causa dos valores exorbitantes na fatura do ambiente, de 50, 70, 80 euros e até valores de três dígitos foram mencionados.

Poderiam ser acertos, mas houve municíipes que revelaram que enviam a leitura e mesmo assim também as suas faturas tinham valores elevados.

Um dos municíipes informou que contactou os SMA e confirmou-se que houve um engano.

Face ao exposto, perguntou ao Presidente da Câmara se tem conhecimento destas situações, o porquê de elas acontecerem e que devem fazer os municíipes para serem resarcidos sendo certo se for uma falha informática tal deverá corresponder ao uma correção automática na próxima fatura.



O Vereador Armindo Silveira, voltou a perguntar ao Presidente da Câmara, quando é que avançam as obras na Rua General Humberto Delgado, em Abrantes, de forma a impedir que a barreira, na rua de acesso à Escola Dr. Manuel Fernandes, continue a desmoronar-se e quem é que fiscaliza e assegura que as grades não são deslocadas e a fita de sinalização que liga as grades não desapareça novamente.



Aludiu que no centro de Mouriscas, no cruzamento que liga à Cabeça das Mós, está uma casa, cada vez mais em ruínas, a qual representa um perigo para a segurança e para a saúde publica.

Alguns populares referem que receiam que alguma parede caia em cima de algum cidadão até porque passam ali imensos camiões carregados de madeira os quais além de peso que transportam têm imensa dificuldade em circular dada a exiguidade da via.

Não sei se este assunto já foi trazido a reunião de Câmara pelo vereador do PSD, o certo é que existem procedimentos que podem e devem ser desencadeados pela Proteção Civil Municipal de forma a que esta situação e outras que vão sendo denunciadas, tenham uma resolução célere até tendo em conta que estamos a entrar na época das chuvas em que aumenta o perigo de desabamentos e derrocadas.



Por último, disse que já não é a primeira vez que traz a reunião de Câmara, relatos de utentes/cidadãos que manifestam o seu desagrado pelo que dizem ser a morosidade processual na Divisão de Urbanismo e se alguns processos se devem à necessidade de pedir pareceres a entidades externas, outros há que não têm essa necessidade.

Voltou a questionar o Presidente da Câmara, se tem conhecimento destas denúncias, se já moveu diligências no sentido de apurar a veracidade destes factos e se já identificou o porquê da morosidade de certos processos submetidos à Divisão de Urbanismo.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos disse que foi com agrado, que viu a proposta apresentada por deputados do PSD, ser aprovada por toda a esquerda com exceção do PS, relativa à redução das portagens na A23.

Neste sentido, voltou a apelar ao Presidente da Câmara, para que junto do Ministro das Infraestruturas, possa abolir o pórtico existente entre as duas saídas/entradas da cidade.

Salientou que devido àquele pórtico, o trânsito pesado passa por dentro da cidade, designadamente, a principal avenida que atualmente está a ser reparada e onde estão a ser gastos milhares de euros. Outras avenidas também estão a necessitar e esta degradação vem-se acentuando, exatamente porque há muito trânsito que evita aquele pórtico e passa por dentro de Abrantes.

Considera que este é um argumento que pode ser utilizado junto do governo, para que o referido pórtico possa ser eliminado e está convencido que o Presidente da Câmara tudo fará para que isso possa ser possível.



Quanto à questão de Abrantes ter entrado na lista dos concelhos de risco muito elevado, referiu que desde o início da pandemia tem trocado informações com o Presidente da Câmara sobre o ponto de situação no concelho de Abrantes.

Disse que a este respeito falaram na passada sexta-feira e que ambos estavam convencidos que Abrantes não iria entrar na referida lista, tinham alguma expectativa relativamente aos

concelhos circundantes, mas foi com surpresa que no sábado, quando o Primeiro-Ministro anunciou a nova lista e viu Abrantes incluída na mesma e disse que há responsabilidades que têm de ser assumidas e que não passam por um mero pedido de desculpas.

Citou que ao longo de 15 dias foi criada uma expectativa nos nossos munícipes, através dos números que eram do conhecimento público, de que Abrantes iria ficar num nível mais baixo do risco elevado, mas não foi isso que aconteceu, tendo o concelho de Abrantes passado para um risco muito elevado, com todas as consequências económicas e pessoais que esta situação vai ter no Município de Abrantes.

Referiu que não coloca em causa o trabalho da Delegada de Saúde em termos profissionais, mas entende que a mesma deveria por escrito explicar toda a situação que aconteceu e saber em que dias sucedeu essa evolução. Considera que andaram a ser enganados durante 15 dias, porque os 110 casos apontados, com certeza que foram diluídos ao longo desses 15 dias e os munícipes de Abrantes merecem ser esclarecidos, assim como um verdadeiro pedido de desculpas e com justificações.



Por último, quanto às novas medidas que foram anunciadas na passada segunda-feira, disse que o PSD aprova todas as medidas apresentadas e que na reunião de apresentação do orçamento para 2021 e das propostas de Grandes Opções do Plano para 2021-2025, em nome do PSD voltou a apresentar uma proposta de redução do IMI e do IRS, no entanto os munícipes têm que perceber que quando fazem propostas tem de ser responsáveis, porque o PSD é um partido do poder, um partido alternativo ao PS, seja em Abrantes, seja em termos nacionais e por isso tem de ter cuidado quando apresenta as propostas. Foi necessário avaliar entre a redução do IMI e do IRS para o próximo ano e as refeições gratuitas a todos os alunos do concelho de Abrantes, pelo que optou por deixar cair as referidas reduções, porque um partido que quer ser alternativa, tem de ponderar muito bem as propostas que faz e aquilo que defende e porque entendem que o momento que o país atravessa, aquilo que os munícipes do concelho de Abrantes precisam neste momento, tem de ser mais abrangente, do que uma mera redução de IMI ou devolução de IRS.

Disse que as medidas têm de ser "sociais" e que por esse motivo concordou com as mesmas, mas deixou bem vincado que o PSD irá continuar a defender a redução do IMI no próximo orçamento para 2022.



O Presidente da Câmara começou por responder à questão colocada pelos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, relativamente aos números da Covid-19, disse que todos se compreendem em relação a esta matéria e alertou para a forma como devem interpretar estas situações. Seria diferente se Abrantes ou qualquer outro Município, estivesse estado num nível de risco mais alto e passados dois ou três dias tivessem percebido que afinal nada o tinha justificado e explicou como teria sido a situação caso a situação tivesse sido ao contrário.

Explicou que existe uma base nacional que é responsável pela colocação de cada um dos Municípios no grau dos quatro níveis que estão identificados e estruturados. Essa competência

At
f

não é da autoridade de saúde pública local e é em função dos números dessa base nacional que se aglutina todos os resultados das diferentes entidades que fazem os testes Covid. Essa base nacional é que não estava em conformidade com os resultados locais do Médio Tejo, porque houve um descuido na transição dos números da base nacional para a base local.

Aludiu que de facto existiu um problema que deixou todos decepcionados, uma vez que houve um rasgar de expectativas porque todos achavam que o Município de Abrantes iria estar num nível mais baixo, mas o que é verdade é que infelizmente Abrantes tem 203 casos quando de facto contavam só com 93 casos e é isso que a todos deve preocupar imenso. São nesses 203 casos que devem concentrar toda a atenção, não podemos deixar aumentar os números e é por isso que estão a intensificar campanhas de sensibilização.

Citou que a Dr.ª Maria dos Anjos Esperança já pediu desculpa e justificou ao Município o erro na transferência dos dados, situação que lamentam.

Referiu que todos os profissionais das diferentes áreas, em particular os da área da saúde, estão sob grande pressão e o que desejam é que todos ultrapassemos esta situação, que consigam diminuir de forma significativa os números do concelho de Abrantes, no sentido de proteger toda a comunidade.

Relativamente às novas medidas, disse que são as possíveis para o momento, porque não têm a capacidade de fazer tudo em todo o lado ao mesmo tempo. A autarquia já colocou ao dispor da comunidade mais de um milhão de euros, resultado de uma estabilidade financeira capaz de responder a situações de emergência como esta pandemia, sem receios e de forma firme. Por outro lado, é também um sinal de confiança que as pessoas têm que ter no trabalho que estão a fazer todos os dias da semana. Estão a todo o tempo muito empenhados com todas as entidades para resolverem e mitigarem aquilo que são os efeitos desta situação, para a qual ninguém estava preparado.

Referiu que também é necessário ter alguma tolerância, face à pressão que é exercida sobre todas as diferentes entidades, inclusive a autarquia.

Relativamente ao pórtico na A23, disse que continua a analisar e a compreender essa matéria. É um assunto que não é para deixar de pensar, no entanto, concorda plenamente que de facto foi um momento importante para a região ver reduzidas as portagens na A23, porque seguramente estimula um maior movimento na mesma, sobretudo para os transportes de mercadorias, retirando a pressão sobre zonas que não estão preparadas para este tipo de movimentos.

Sobre a fatura do ambiente explicou que uma das razões pela qual não entraram no processo de agregação, foi por sentir que desta forma os Serviços Municipalizados estavam muito mais perto das nossas pessoas, conseguiam reagir e atuar de forma muito mais ativa.

Disse que Abrantes tem uma estrutura que é exemplo a nível nacional e pese embora, admita a existência de algumas faturas com valores acima daquilo que é normal, fundamentalmente as mesmas se devem a acertos de estimativas.

Referiu que esta situação da Covid-19 penaliza a observação da leitura dos contadores e que embora hoje em dia a grande maioria das pessoas já esteja a dar as suas próprias contagens, mas ainda existe uma parte das pessoas que depende do apontador de contadores.

Lembrou que a ERSAR obriga por ano a duas leituras, mas os Serviços Municipalizados de Abrantes realizam seis leituras por ano, para não permitir desfasamentos e posteriormente acertos de estimativas.

Disse que os consumos dispararam no concelho de Abrantes, muito devido ao confinamento. Citou ainda que, qualquer cidadão que tenha uma fatura em desconformidade com aquilo que é a sua realidade, deve contactar com os Serviços Municipalizados, que atende toda a gente de forma muito personalizada. Acrescentou que também conhece exemplos de três dígitos e convidou o Vereador Armindo Silveira a deslocar-se aos Serviços Municipalizados, para perceber essa situação, porque por vezes basta que alguém deixe uma torneira aberta durante um mês, que com facilidade atinge os três dígitos. Como a fatura da água está associada ao saneamento e os resíduos sólidos urbanos, quanto maior for o consumo de água, mais sobe as tarifas dos resíduos sólidos e do saneamento e explicou que têm olhado para esses casos de forma muito personalizada, sempre minimizando a questão dessas faturas e a ajudar as pessoas.

Relativamente à questão das caixas Multibanco em Concavada e Martinchel, começou por dizer que ambas são muito importantes para a comunidade, no entanto, a entidade gestora destas caixas está a pedir um apoio financeiro mensal às Juntas de Freguesia, para dar sustentabilidade aquilo que são os custos da gestão dessas mesmas caixas. Neste sentido questionou o Vereador Armindo Silveira, se é a favor ou contra que as Juntas de Freguesia paguem mensalmente esse valor.

A esta pergunta, o Vereador Armindo Silveira respondeu que é contra essa contribuição.

Perante a resposta do Vereador Armindo Silveira, o Presidente da Câmara disse que nesse caso as pessoas vão ficar sem caixa Multibanco, pelo que a única forma de manter as referidas caixas em funcionamento ao serviço da população, é que as respetivas Juntas de Freguesia, assumam uma parte dos prejuízos para a manutenção das caixas.

Disse ainda que se o Vereador Armindo Silveira, conseguir manter as respetivas caixas a funcionar sem despesas para as Juntas de Freguesia, gostaria de saber como é que o mesmo vai desenvolver ações nesse sentido.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, em relação à questão da habitação localizada no centro e Mouriscas, recordou que se trata de um assunto já debatido em reunião de câmara e do qual foi dado conta do historial dessa intervenção.

Salientou que no início do processo, as pessoas ainda residiam dentro daquele espaço e que na altura foram realizadas diversas reuniões, para que as pessoas deixassem de habitar naquele local, uma vez que o mesmo já não reunia as condições de segurança e de habitabilidade da referida habitação. Posteriormente a Câmara Municipal tentou junto dos proprietários do imóvel, para que cedessem o mesmo, assumindo o compromisso da demolição e da remoção de toda aquela estrutura. Na altura essa pretensão não foi viável, tendo em conta o valor que estava a ser solicitado pela venda do património que era acima do valor real que o património tinha.

Em face disso, restou à autarquia ir monitorizando o edifício, cujo trabalho está a ser feito pelos serviços da Câmara Municipal e desenvolver processos de âmbito legal, nomeadamente, notificações e contraordenações. Existe ainda outra medida legal que é a posse administrativa, mas relembrou que esta medida causa a desresponsabilização dos privados e sobre carrega o



*At
nr*

honorário público, com despesas relativas a intervenções que não são da responsabilidade do Município.

Em relação aquele edifício, sempre que têm existido situações que apresentem perigo para a via pública, a Câmara Municipal em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil e os Bombeiros, já tem realizado diversas ações de prevenção.

Deu conta de que durante este período de tempo, tiveram conhecimento de que havia um interessado em adquirir aquele espaço para o reabilitar e nessa altura até se procedeu à suspensão do processo das notificações, pelo que ficaram a aguardar que o processo desse entrada na autarquia para licenciamento e regularização, mas infelizmente essa situação também não se concretizou.

Aludiu que se trata de um processo que a autarquia continua a acompanhar, mas explicou que no caso de suceder algum incidente relacionado com aquele edifício, a responsabilidade será do proprietário do mesmo.

Em relação à morosidade de processos na Divisão de Urbanismo, disse que o Vereador Armindo Silveira, deve estar a referir-se a um e-mail que foi enviado para o Presidente da Câmara e restante vereação e disse que o Vereador Armindo Silveira a primeira coisa que deveria ter feito, era perguntar ao serviço de urbanismo, o que se estava a passar com o processo referenciado no dito e-mail, porque por vezes a maneira como os processos são apresentados por uma das partes, não corresponde à realidade de todo o processo, que até já foi analisado e respondido diversas vezes e onde as pessoas também têm um período para responder.

Confirmou que o serviço de urbanismo tem sofrido alguns atrasos e enquanto responsável político por essa área reconhece essa situação e por esse motivo o referido serviço foi recentemente reforçado com mais um arquiteto, para fazer face a essas situações.

Referiu que esses atrasos por vezes acontecem uns por meios técnicos, outros porque os processos não são instruídos da melhor maneira, dando origem a que os processos andem para a frente e para trás e em vez de ser analisado de uma só vez, tem de ser examinado três ou quatro vezes, acabando por haver demora.

Disse ao Vereador Armindo Silveira que quando tiver conhecimento de algumas situações, que o contacte para que verifique o que se passa e tomará as diligências necessárias para que o processo se resolva da melhor maneira.

Quanto à Avenida Humberto Delgado, disse que a autarquia já tem uma reunião agendada com o proprietário, com vista a arranjar uma solução para a barreira em causa, de modo a proteger bens e pessoas.

Em relação às grades e às fitas, questionou o Vereador Armindo Silveira, se pretende que seja lá colocado um técnico 24 horas por dia a fazer a respetiva fiscalização.

Explicou que os serviços sempre que necessário, tem procedido à reposição das fitas que quer por brincadeira, por vandalismo ou até mesmo por questões meteorológicas, são inutilizadas.

Disse que aquela situação está devidamente sinalizada e é vigiada com regularidade e assim continuarão a fazer até que a mesma fique resolvida e sem danos para a comunidade.

(Assinatura)

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Batalhão de Infantaria Mecanizado de Lagartas, dando conta da realização de fogos reais com metralhadora média, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 23 de novembro de 2020, entre as 08:30 e as 23:59 horas – PG 648636

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Brigada de Intervenção, dando conta da realização de fogos reais com armamento coletivo, lançamento de granadas e rebentamento de explosivos, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, nos dias 09 e 11 de dezembro de 2020, entre as 08:00 e as 22:00 horas – PG 647997

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Escola das Armas, dando conta da realização de fogos reais, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, entre as 09:00 e as 18:00 horas – PG 646797

Tomado conhecimento.

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC – Nº 01- Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 19 de novembro de 2020, a dar conta que, decorrido o período de consulta pública, referente ao projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões relativamente ao mesmo. – PG 589746

Deliberação: Por unanimidade, submeter o referido projeto de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º e conjugado com a alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 11 de novembro de 2020, remete para aprovação, minuta do contrato de cedência das instalações da antiga Escola Básica de Água Travessa, a celebrar entre o Município e Sérgio José Nunes dos Santos, pelo valor mensal de 62,73€ durante os primeiros quinze anos de exploração e 81€ para os períodos de renovação seguintes (valores com IVA), em resultado do Concurso Público. – PG 523373

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete listagem dos procedimentos abertos nos meses de setembro e outubro e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020. – PG 503640

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

DF – Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020, que, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, remete parecer, com informação elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e

✓
✓

financeira do Município, referente ao 1º semestre do ano 2020, que foi já remetida à Assembleia Municipal, também para conhecimento. – PG 650260

Tomado conhecimento.



DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de novembro de 2020, referindo que o júri do procedimento para "Aquisição de Licenças Microsoft", apresentou o Relatório Final, no qual sugere adjudicação à firma "NOS - Comunicações S.A.", pelo montante de 322.790,13€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato de 3 anos. – PG 571517

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a adjudicação à firma "NOS - Comunicações S.A.", para "Aquisição de Licenças Microsoft", pelo montante de 322.790,13€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e como os fundamentos do relatório final do júri do procedimento.

Aprovar, igualmente, a respetiva minuta de contrato a celebrar entre o Município a firma NOS - Comunicações S.A., delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Armindo votou contra, indo ao encontro da posição assumida anteriormente relativamente a esta aquisição e ao licenciamento Microsoft.



DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 de novembro de 2020, com vista à delegação de competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2021, atendendo a que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da LPCA, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos), a competência referida na alínea c) do nº 1 do artigo 6º (autorização prévia da Assembleia Municipal), pode ser delegada no Presidente de Câmara, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais. – PG 645913

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, concordar com a proposta, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para que seja delegada no

✓
✓

Presidente da Câmara a competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2021, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que agora se propõe.

O Vereador Armindo Silveira apresentou declaração de voto do seguinte teor:

"Entendemos a celeridade processual, mas não pode ter como consequência abdicarmos do direito de pronuncia prévia nem tanto pela verba, mas mais pelo objeto da proposta."

□□

DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020, dando conta que, pese embora o processo de elaboração do orçamento tenha sido norteado pelos princípios e regras preconizadas nas normas legais e vigor, a execução orçamental do ano 2020, revela que algumas rubricas da receita apresentam taxas de execução abaixo do estimado, sobretudo, no que diz respeito às receitas de capital. À data, a taxa de execução da receita total é de aproximadamente 63%, sendo mais elevada no grupo das receitas correntes (81%), do que no grupo das receitas de capital (20,5%), devido, em grande parte, às transferências FEDER e FEADER que se encontram muito abaixo do previsto, quer porque algumas obras em curso apresentam atrasos na execução física, quer porque há despesa executada que ainda não foi comparticipada. Nestes termos, tendo em conta o regime de alerta precoce de desvios, estipulado no nº 3 do artº 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, propõe a inclusão no orçamento de 2020 do saldo da gerência de 2019, no montante de 9.189.904,00€, por contrapartida da redução de dotação de rubricas económicas da receita, mas também de dotação de despesa, uma vez que face à pandemia COVID19, não se executaram algumas obras e atividades planeadas, conforme mapas anexos à presente informação. A aceitar-se a proposta apresentada, o orçamento sofrerá uma redução efetiva de 1.327.000,00€, passando de 36.714.272,00€ para 35.387.272,00€ (-4%). A modificação ao orçamento agora proposta, encontra-se tipificada como revisão orçamental (2ª ao orçamento e 1ª às GOP's), uma vez que está em causa a abertura de nova rubrica da receita (16.01.01 – Saldo da Gerência Anterior), bem como, alteração ao valor global do orçamento inicialmente aprovado.

Mais informa que se verifica a manutenção dos princípios e regras orçamentais, nomeadamente, o duplo princípio do equilíbrio orçamental: o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, bem como, o disposto no nº 2 do artº 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. – PG 649757

WT
-f

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as referidas revisões orçamentais, de acordo e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2021, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, participação variável no IRS – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem que se anexa à presente ata.

A proposta contempla, igualmente, e por indicação da Divisão de Desenvolvimento Económico, as majorações a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e identificados em planta que consta do processo, bem como, redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes. – PG 647169

O Presidente da Câmara explicou a proposta, apresentou um cenário com variações da taxa de IMI e respetivo impacto na receita e mostrou-se disponível para qualquer esclarecimento.

O Vereador Armindo Silveira disse que não acompanha a proposta no que diz respeito à Derrama, por entender que, sendo a tributação do lucro, todas as empresas deveriam pagar Derrama. Contudo, considerando o período excepcional que se atravessa e, porque as propostas estão todas englobadas, não irá votar contra, mas sim abster-se.

O Vereador Rui Santos disse que o PSD tem votado contra a política fiscal e que esta não é, de todo, a proposta que gostaria de ver apresentada. Contudo, disse que há que haver responsabilidade e não poderão ser implementadas medidas, nem concretizadas obras ou apoiadas as freguesias, se o município de descapitalizar. Disse ainda que entre esta proposta e a isenção do pagamento das refeições escolares a todos os alunos, de todos os níveis escolares, a segunda terá maior impacto nos cidadãos. Disse ainda que esta medida (isenção do pagamento das refeições) deveria ser ponderada mesmo de futuro, já que alguns alunos do concelho têm saído para outros concelhos. Assim, parafraseando Francisco Sá Carneiro, disse que primeiro está o país e só depois o partido, pelo que iria terminar o mandato votando favoravelmente a proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2021.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo, aprovada a proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2021, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem.

Aprovadas igualmente as propostas de majoração a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e de redução a aplicar

(AT)

ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes.

Remeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Acompanhamos todas as propostas do executivo de maioria PS exceto no que concerne à derrama pois entendemos que isentar as empresas até 150 mil euros quando este imposto incide sobre resultados lucros e lucros são resultados líquidos depois de deduzidos todos os investimentos e despesas, é uma justa retribuição das empresas ao município.

Em anos anteriores temos proposto que se aplique a todas para que este continue a ter capacidade financeira para criar condições mais favoráveis à laboração e instalação de empresas no Concelho de Abrantes. No entanto tendo em conta o atual momento de pandemia entendemos não propor 1,5% para todas as empresas pelo que vamo-nos abster neste ponto."

■■

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020, que remete para aprovação, as propostas de Grandes Opções do Plano para 2021-2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2021-2025) e respetivo Orçamento para 2021. – PG 650561

Remete igualmente, proposta de quadro plurianual de programação orçamental 2021-2025, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, conforme estipulado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Os referidos documentos foram elaborados nos termos do estipulado no Decreto-Lei nº 192/2015, na atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e restante legislação complementar sobre a matéria.

Em síntese e, em cumprimento do disposto no artº 46.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, o orçamento municipal inclui os seguintes elementos:

- a) Relatório de apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- d) Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal inclui, ainda, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Abrantes;

b) Orçamentos, das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (Tagusvalley e A.Logos), de acordo com o artigo 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Foi, igualmente, elaborado Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5 da Lei nº 12-A/2008, o qual se encontra em anexo, para efeitos de aprovação.

Mais informa que o SNC-AP, estabelece no ponto 17 da NCP 1, que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente, balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que deverão ser aprovados pelo executivo municipal.

Adicionalmente, salienta que apesar da referida norma não definir os moldes e regras em que tal deverá ocorrer, assim como, as condições de validação na inerente projeção em futuros exercícios económicos, nem ter a *software house* desenvolvido qualquer aplicativo que permitisse a sua elaboração automática, procedeu-se ao desenvolvimento das referidas demonstrações financeiras previsionais, as quais se revestem, no entanto, de um elevado grau de incerteza, podendo não corresponder às expectativas teóricas do legislador.

O Presidente da Câmara fez uma apresentação gráfica dos dados e das principais linhas das Grandes Opções do Plano para 2021-2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2021-2025) e respetivo Orçamento para 2021. Fez nota que esta proposta e a política fiscal estão fortemente relacionadas.

Destacou a delegação de competências nas áreas da educação da saúde e o impacto financeiro que estas despesas terão no orçamento, que este ano se vê aumentado em cerca de 3 milhões de euros. Destacou também alguns investimentos em diversos projetos relevantes.

Fez ainda referência ao orçamento dos SMA e aos grandes investimentos previstos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração de voto, que se transcreve:

"O primeiro parágrafo do Enquadramento das Grandes Opções do Plano 2021 remete-nos para o programa eleitoral do PS e para o mandato autárquico 2017-2021 sufragado pela comunidade Abrantina que confiou a maioria, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal de Abrantes, ao Partido Socialista. Por isso importa fazer um balanço nesta vertente.

Numa rápida análise aos três anos de execução do programa eleitoral conjugado com as Grandes Opções do Plano para 2021, a oferta cultural em Abrantes e na região sofre um enorme revés fruto do atraso no início da negociação do Protocolo com a Iniciativas de Abrantes que provocou o encerramento do Cineteatro S. Pedro no fim de janeiro de 2018. Passados quase três anos continua encerrado e tendo em conta o PPI, a data para a sua reabertura ainda poderá levar outro tanto tempo.

No campo do ensino superior, mais uma vez, é proposto o lançamento da empreitada de construção da ESTA e pelo PPI, a verba é irrisória, 50 mil euros e vem assim, neste formato, desde pelo menos 2017.



(C)

Quanto à prometida expansão do parque municipal de habitação social, esta resume-se à aquisição de 4 imóveis e apenas um no Centro Histórico de Abrantes. São mais quatro anos, a nosso ver, perdidos.

Já no concerne à regeneração urbana no Centro Histórico em imóveis propriedade do município, imóveis estes que poderiam servir para arrendamento jovem, habitação social ou outra, creio que nem uma casa irá ser recuperada na rua José Estevão, assim como o edifício onde estava instalada a antiga galeria de arte de Abrantes e as antigas instalações da PSP, imóveis que se continuam a degradar não sendo o município de Abrantes qualquer exemplo para motivar os privados a investiram também na reabilitação dos seus imóveis.

Também a requalificação do Largo de Estação/Bairro da CP, em Rossio ao Sul do Tejo, do Centro de Associações Desportivas instalado no 1º piso do Centro Coordenador de Transportes e a ampliação da Galeria de Arte Quartel, são projetos constantes do programa eleitoral, mas adiados para outros mandatos.

Ao nível da preservação dos solos nada se sabe sobre o projeto de reflorestação.

Estas são algumas referências que demonstram que o orçamento ora proposto não irá contribuir de forma relevante para elevar o nível de execução do programa eleitoral do PS pois o investimento programado dotado de uma fatia significativa no investimento, incide sobre obras em curso e só merece relevo pela dotação financeira, isto sem menosprezar as restantes, a intervenção na Escola Otávio Duarte Ferreira mas que ainda assim está a decorrer o processo burocrático.

Importa fazer referência à intervenção no antigo mercado diário pois era um imóvel que o executivo de maioria PS programou demolir mas que por pressão de algumas forças políticas e da opinião pública, obrigou o PS a recuar mas existe claramente um divórcio entre as forças vivas abrantinas que querem o mercado de frescos de regresso ao seu lugar e os planos do executivo de maioria PS não contempla essa opção.

Sobre o orçamento refira-se os cerca de dois milhões e setecentos mil euros para transferências de competências, ou seja, para fazer face aos encargos das mesmas sem se saber qual a verba a transferir pela administração central o que irá onerar os municípios com uma despesa extra e para a qual o BE sempre alertou.

Mais uma vez a A.Logos e a TagusValley enviam documentos que não permite escrutinar e avaliar o planeamento e a execução dos seus orçamentos. Acresce que a TagusValley retirou do seu site a informação que há um ano tinha colocado nomeadamente o Plano de Atividades e Orçamento quando o acordado era que lá iriam permanecer para quem quisesse consultar. É uma atitude incompreensível e que dever merecer um pedido de explicações por parte do Sr. Presidente da Câmara.

Para terminar, reforça-se aqui a oposição à decisão de não requalificar a Escola Básica de Alvega pois esta opção segue uma linha de planeamento que em vez de corrigir assimetrias, aumenta as mesmas. Foi assim na educação, na reorganização dos cuidados de saúde primários e em outras tantas áreas que a celebração dos Contratos Interadministrativos não irá corrigir.

Face ao exposto, votamos contra esta proposta de Orçamento para o Município de Abrantes.”

Relativamente ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Abrantes, apresentou também a seguinte declaração de voto:

(Assinatura)

"De facto, é contraproducente que à medida que vai aumentando o valor da fatura do ambiente, haja uma empresa privada, contra a qual nada temos, que de ano para ano e desde 2014 apresente como resultado líquido anual uma média de 250 mil euros.

Já afirmámos diversas vezes que foi uma opção com a qual não nos revemos e a qual votámos. O tempo e o aumento da fatura encarregar-se-á de confirmar a nossa posição.

Embora reconheçamos a investimento feito na construção de condutas de abastecimento de água a partir de Castelo de Bode, segundo a informação que temos, também já se abandonou a obra por administração direta.

Faço ao exposto, votamos contra esta proposta de orçamento."

O Presidente da Câmara respondeu ao Vereador Armindo destacando alguns projetos referidos na sua declaração. Falou da resolução, por este executivo e a tempo e horas, do processo do cineteatro São Pedro, da ESTA, cujo projeto se encontra concluído, e da habitação social e a reabilitação urbana, cujos os processos estão a ser preparados de acordo com as oportunidades dos fundos comunitários. Disse que a requalificação da estação do Rossio ao Sul do Tejo é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e que a ampliação do QuARTel não será feita, porque há outros projetos a decorrer na área da cultura, nomeadamente o MIAA e o MAC. Mais tarde este projeto poderá ser novamente equacionado, porque a atual galeria precisa ser melhorada, mas neste momento a ampliação não é prioritária. Sobre o antigo mercado e sobre a TagusValley, referiu que mais adiante se falaria, por estarem incluídos na ordem de trabalhos. Disse ter a intenção de continuar a trabalhar com rigor na execução de projetos delineados, continuando a merecer a confiança das pessoas.

O Vereador Rui Santos disse, quanto ao orçamento dos SMA, votaria favoravelmente. Vem em linha com a posição que defendeu aquando da formação da empresa intermunicipal, que agregava vários municípios do Médio Tejo, por não fazer sentido os SMA entrarem, porque estavam bem de saúde.

Relembrou que, pela primeira vez em muitos anos, o PSD votou a favor da proposta de política fiscal, porque o país atravessa grandes dificuldades e tem que haver responsabilidade. Espera, contudo, que no futuro possa ser possível diminuir o IMI a participação variável no IRS, pelo que não irá deixar cair essa intenção.

Quanto às Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021, disse que incluem projetos e propostas que considera relevantes, alguns que estavam incluídos inclusivamente no programa do PSD em 2017. Tendo havido abertura e diálogo, apesar de que este orçamento e destas GOP não serem as que o PSD apresentaria, a sua posição será de abstenção.

O Presidente da Câmara destacou que, apesar de oposição, não há inimizades. O que lamenta é a falta de lealdade e a falta de responsabilidade. Nunca contestou haver pensamentos divergentes, isto faz parte da ação política, principalmente a nível local. Nunca foi, nem será, inimigo de alguém que pense de forma diferente. Tem sabido ouvir todos, de forma democrática e está sempre disponível para isso.

Sobre das GOP, destacou que são a continuidade do projeto autárquico definido, no entanto, há sempre lugar ajustes e adaptações.

WF
48

Destacou ainda a questão dos SMA e disse que este seria o momento de dar um sinal grande de confiança no trabalho desenvolvido pelas cerca de cem pessoas que lá trabalham. Tem ouvido poucas pessoas a falar nisto, mas os SMA não integraram um projeto que poderia ter sido bastante prejudicial para todos. Salientou o exercício de confiança feito pelo Vereador Rui Santos nesse sentido.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, aprovar as propostas referentes às Grandes Opções do Plano para 2021-2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2021-2025) e, respetivo Orçamento para 2021, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Rui Santos mostrou-se favorável ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Aprovar igualmente, as demonstrações financeiras previsionais, de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

◎◎

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020, que no seguimento de um pedido do Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação, despesa, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para celebração de Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e de Rossio ao Sul do Tejo, para manutenção e conservação do Aquapolis Margem Sul. – PG 650179

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para celebração do referido Contratos Interadministrativo, de acordo e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do disposto na al. k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

◎◎

DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de novembro de 2020, que no seguimento de um pedido do Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação, despesa no montante de 1.203.429,81€ (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e um céntimos), para celebração de contratos interadministrativos com as 13 Juntas de Freguesia do concelho, para realização de diversas obras nos respetivos territórios, conforme mapa em anexo à presente informação. – PG 647843

(Assinatura)

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 1.203.429,81€ (um milhão duzentos e três mil quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e um céntimos), para celebração dos referidos contratos interadministrativos, de acordo e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de novembro de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do disposto na al. k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

■■

DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada 11 de novembro de 2020, que remete para aprovação, as candidaturas apresentadas à Medida 2 - Desporto, para o biénio 2020/2021, na sequência da análise apresentada pela equipa técnica do Finabrantas. O montante total das candidaturas apresentadas, ascende a 184.207,51€, a repartir por 2 tranches de igual montante, uma a pagar em 2020 e outra a pagar em 2021, salvaguardando-se, no entanto, o informado pelo Chefe da DDJA, quanto ao início dos campeonatos.

Mais propõe o Chefe da DDJA, que "atendendo a que as associações se viram privadas da obtenção das habituais receitas dos festejos de verão, bem como a realização dos jogos à porta fechada, que impossibilita a arrecadação de receita referente à bilheteira e bar, mantendo-se os custos associados ao desenvolvimento das atividades, propomos face ao exposto anteriormente uma majoração de 25% ao valor aos escalões de seniores que participam nos Campeonatos Distritais da 1ª e 2ª divisão da Associação de Futebol de Santarém". – PG 646631

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas à Medida 2 - Desporto, para o biénio 2020/2021, bem como, despesa no montante total de 184.207,51€, nos termos da informação do Chefe da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada 11 de novembro de 2020 e de acordo e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2020.

■■

DF - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 18 de novembro de 2020, que no seguimento do pedido do Vereador Luís Dias, remete para aprovação, despesa no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), para atribuição de apoio à Sociedade Artística Tramagalense, tendente à concretização e à concertação de um conjunto de ações e de iniciativas de comum interesse. – PG 437769

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), para atribuição de apoio à Sociedade Artística Tramagalense, de acordo e com os

fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 18 de novembro de 2020.

O Vereador Armindo Silveira disse votou favoravelmente, mas apresentou a seguinte declaração de voto:

"Tendo em conta a informação fornecida, o BE vota a favor desta proposta de apoio à SAT até porque no presente existe uma grande disparidade ao nível das despesas de manutenção e despesas correntes entre as diversas associações do Concelho de Abrantes pois umas possuem imóveis próprios, outras imóveis arrendados, outras imóveis cedidos pelas Juntas de Freguesia, outras ainda cedidas diretamente pelo Município.

A desigualdade é evidente e as receitas das associações são, cada vez, mais escassas, por isso, para uma clarificação e enquadramento do apoios que a Câmara Municipal disponibiliza, seja a nível financeiro, seja de imóveis ou de pagamentos de eletricidade e água, é urgente que o processo de revisão do programa FinAbrantes seja concluído o mais rapidamente possível para não dar azo a suspeitas de favorecimento ou não, situação que em nada beneficia a necessária estabilidade deste processo."

O Presidente da Câmara reagiu à declaração, salientando que o programa de apoio é claro e transparente. Só por maldade poderá haver outro tipo de interpretação.

As infraestruturas municipais estão disponíveis para todos. Por haver uma preocupação no que diz respeito aos encargos com as instalações, quando são das próprias entidades no próximo ano irá lançar-se a oportunidade das nossas coletividades se poderem candidatar a um programa de apoio para requalificação e equipamentos para as suas instalações.

Não há tratamento desigual e os programas evidenciam essa transparência.

Face à resposta do Presidente da Câmara, o Vereador Armindo Silveira quis ver esclarecido que a referência à maldade não se dirigia a ele.

O Presidente da Câmara disse que sentiu que, com a sua intervenção, o Vereador Armindo Silveira, quereria passar a ideia de que a Câmara Municipal trataria uns de uma forma e outros de outra. Se interpretou mal o que foi dito, pede desculpa.

Há pessoas que ficam zangadas porque está a ser feito um bom trabalho. Deveria ser aqui valorizado o apoio à SAT e os motivos desse apoio, que surge pela utilização das instalações e porque a instituição precisa desse apoio e até pela democratização do território. Isso deveria ser valorizado.

Disse ter ouvido com atenção e respeito o que foi dito, mas sente-se no direito de não concordar e de poder reagir quando não concorda com o que é dito.



6/1
H

DF - Nº 12 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de novembro de 2020, que no seguimento do pedido da Vereadora Paula Grijó, remete para aprovação, despesa no montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2021, ao abrigo do nº3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual. A despesa só terá incidência no ano 2021, encontrando-se prevista em orçamento para o próximo ano, nomeadamente, no PAM - atividade 2014/9 - rubrica 04.07.01 e será cabimentada com a sua entrada em vigor. Quanto ao compromisso o mesmo fica dependente da existência de fundos disponíveis em janeiro. – PG 494595

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a despesa no montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2021, de acordo e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de novembro de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do nº 5 do referido artº 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Sempre defendemos que as verbas de apoio ao investimento na Tagusvalley deveriam ser de escrutínio público e ao ser retirada a informação que havia sido acordada com o Sr. Presidente, existiu um comportamento que não é o mais correto.

Parece-nos que a forma encontrada para fazer novo investimento é através destes contratos programa pois o Município de Abrantes já não o consegue através de aquisição de unidades de participação por atingir o limite de 96%. Alguns dos indicadores que constam do contrato programa e que eram da responsabilidade da Câmara passam para a TagusValley.

Já perdemos a conta aos milhões "injetados" pelo Município e pode até ser injustas as nossas intervenções, mas para nós dinheiros públicos devem se de escrutínio dos municípios.

Faço ao exposto votamos contra."

O Presidente da Câmara salientou o papel da Tagusvalley e o papel que o Parque de Ciência e Tecnologia tem a nível local e regional.

Destacou também os valores dos apoios já concedidos às associações do concelho e os valores investidos na educação e na saúde. Também disso já se perdeu a conta.

Efetivamente já foram investidos milhões de euros nas empresas e na criação de postos de trabalho e irão continuar a fazê-lo. E disso serão prestadas contas, conforme previsto na legislação.

5. Divisão do Conhecimento

WT
TC

DC – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 23 de novembro de 2020, remete para aprovação, a celebração de Contratos Interadministrativos com Juntas de Freguesia do concelho, no sentido de continuarem a desenvolver ações junto das escolas do 1º Ciclo e Pré-Escolar, tendentes a assegurar o regular funcionamento destas mesmas escolas.

O montante total da despesa ascende a 68.000,00€, repartido nos seguintes termos: - UF Abrantes e Alferrarede - 18.000,00€; UF Alvega e Concavada - 4.700,00€, - Bemposta - 11.000,00€; - Mouriscas - 1.800,00€; - Pego - 4.000,00€; R. Moinhos - 5.000,00€; - UF S. Miguel e Rossio - 11.500,00€; - Tramagal - 12.000,00€. – PG 651835

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a celebração dos referidos Contratos Interadministrativos, de acordo com a referida informação da Divisão do Conhecimento, datada de 23 de novembro de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do disposto na al. k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

■■■

6. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, de 17 de novembro de 2020, remete para aprovação, a revogação do Contrato de Comodato celebrado em 21 de julho de 2017, com o Centro Social Interparoquial de Abrantes, referente à cedência ao Município do prédio urbano localizado na Avenida Solano de Abreu n.º 37, em Abrantes, para utilização em ações/atividades na área social.

Esta decisão, prende-se com o facto do Município se encontrar com algumas restrições devido à pandemia, que não permitem a implementação do projeto que se pretendia desenvolver naquele local.

Remete também para aprovação, a respetiva minuta do Acordo de Revogação de Contrato de Comodato. – PG 278525

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a revogação do Contrato de Comodato celebrado em 21 de julho de 2017, com o Centro Social Interparoquial de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, de 17 de novembro de 2020.

Aprovar igualmente, a minuta do Acordo de Revogação de Contrato de Comodato, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

(Assinatura)

DDS – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, de 19 de novembro de 2020, remete para aprovação, proposta de Regulamento de utilização da resposta de habitação de emergência "Casa da Encosta". – PG 614240

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de utilização da resposta de habitação de emergência "Casa da Encosta" e submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, de acordo com a referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, de 19 de novembro de 2020.

■■

DDS – Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, de 20 de novembro de 2020, remete para aprovação, o início do procedimento tendente à criação de um regulamento interno de funcionamento do Serviço de Atendimento à Vítima da REIVA – Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes, para dotar este Serviço dos requisitos necessários para o seu funcionamento. – 651465

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o início do referido procedimento, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Divisão do Desenvolvimento Social, de 20 de novembro de 2020.

■■

DDS - Nº 04 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes – CLASA, realizada no dia 16 de novembro de 2020, com os parceiros da Rede Social. – PG 415367

Tomado conhecimento.

A Vereadora Celeste Simão fez alusão aos projetos desenvolvidos e ao facto de muitas ações atividades não se verem refletidas no orçamento. Muitas das vezes, o trabalho está muito a montante das decisões e do que se vê publicamente.

■■■

7. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, deu conta de um e-mail de agradecimento dirigido ao Município de Abrantes, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal Manuel Jorge Valamatos e à TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, por parte do Orfeão de Abrantes, no âmbito da realização do Vídeo Promocional da Música Tradicional Portuguesa, apresentado on-line no dia 31 de outubro, no qual participaram

W
..e

a convite do Município e da Tagus, através do Grupo Cant' Abrantes e do Grupo de Cavaquinhos. Enaltece também, que a iniciativa se mostrou de grande importância para a dinamização cultural no concelho de Abrantes e como forma de assinalar a realização Feira Nacional da Doçaria Tradicional, tal como o Encontro de Música Tradicional Portuguesa, eventos que este ano não foram levados a cabo devido à Pandemia COVID-19. – PG 646847

Tomado conhecimento.



8. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, referente à informação nº 225 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de novembro de 2020, remetendo para aprovação, o Plano de Trabalhos Definitivo, constituído por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela "CONTEC, construção e engenharia S.A.", adjudicatária da empreitada de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes". – PG 642880

O Presidente da Câmara aproveitou para fazer referência ao impacto destas obras, lamentando os transtornos para as pessoas e para as empresas. Salientou, contudo, uma intervenção desta dimensão, e tão necessária para o bem de todos, tem sempre alguns impactos, pelo que apelou à compreensão de todos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela "CONTEC, construção e engenharia S.A.", adjudicatária da empreitada de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes", acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 225 da Divisão de Obras Públicas.



DOP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, referente à informação nº 224 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de novembro de 2020, que remete para aprovação, o Plano de Trabalhos Ajustado ao período da prorrogação graciosa concedida por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 29 de setembro de 2020, constituído por Plano de trabalhos, Plano de mão de obra, Plano de equipamentos e Plano de pagamentos e cronograma financeiro, entregue pela "Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.", adjudicatária da empreitada de Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes. – PG 600862

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Trabalhos Ajustado, constituído por Plano de trabalhos, Plano de mão de obra, Plano de equipamentos e Plano de pagamentos e

OK

cronograma financeiro, acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 224 da Divisão de Obras Públicas.



DOP - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação nº 237 da Divisão de Obras Públicas, datada de 18 de novembro de 2020, que remete para aprovação, o Plano de Trabalhos e o Plano de pagamentos correspondente à primeira situação de trabalhos complementares, constituído por: Plano de trabalho, Plano de mão de obra, Plano de equipamentos e Plano de pagamentos e cronograma financeiro, referente à Empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes Conservação e Restauro do Património Integrado, entregue pela adjudicatária da empreitada, Nova Conservação S.A... – PG 650623

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Trabalhos e o Plano de pagamentos correspondente à primeira situação de trabalhos complementares, constituído por Plano de trabalho, Plano de mão de obra, Plano de equipamentos, Plano de pagamentos e cronograma financeiro, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 237 da Divisão de Obras Públicas.



DOP - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação nº 241 da Divisão de Obras Públicas, datada de 20 de novembro de 2020, referente ao Concurso Público Internacional de Concepção para a elaboração do Projeto de "Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos, propõe o seguinte: - PG - 651834

1. Que seja adotado o Concurso de Concepção, na modalidade de Concurso Público com publicidade internacional, para a seleção de um trabalho de conceção, ao nível de Programa Base, para a elaboração do Projeto de "Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos" nos termos do artigo 219.º-A e seguintes do CCP;
2. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 219.º-I do CCP, aprove a decisão de seleção de um trabalho de conceção, ao nível de Programa Base, para a elaboração do Projeto de "Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos", conforme fixado nos Termos de Referência do concurso, de acordo com o teor e as conclusões do relatório final, nomeadamente com as deliberações vinculativas tomadas pelo júri, dada a relevância e amplitude desta intervenção, com divulgação internacional;
3. Que, na sequência do Concurso Público Internacional de Concepção, seja celebrado um contrato de prestação de serviços por Ajuste Direto, adotado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, para concretização e desenvolvimento do Trabalho de Concepção do selecionado;

4. Que, nos termos do n.º 2 do artigo 219.º-I do CCP, sejam atribuídos prémios aos concorrentes selecionados, cujos trabalhos de conceção sejam classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, no montante global de 18.000,00 € (dezoito mil euros), isentos de IVA nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA, no valor, respetivamente, de:

- 1.º prémio: 10.000,00 € (dez mil euros);
- 2.º prémio: 5.000,00 € (cinco mil euros);
- 3.º prémio: 3.000,00 € (três mil euros);

5. Que sejam atribuídas Menções Honrosas, de natureza não pecuniária, aos autores dos restantes trabalhos que se distingam pela sua singularidade;

6. Que o Concurso Público Internacional de Conceção seja publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 219.º C do CCP;

7. Que o preço base para a elaboração do Projeto de "Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos" seja fixado em 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do CCP, ao qual será deduzido o valor equivalente ao prémio, auferido pelo concorrente a quem seja adjudicada, por Ajuste Direto ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, a prestação dos serviços na sequência do Concurso Público Internacional de Conceção, na primeira prestação de honorários devida, conforme previsto no n.º 5 do artigo 20.º dos Termos de Referência;

8. Que, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do CCP, sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam:

- a) Termos de Referência;
- b) Programa Preliminar;
- c) Caderno de Encargos para o procedimento de ajuste direto;

9. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 219.º - E do CCP, seja designado o Júri do Concurso Público Internacional de Conceção, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, propondo-se que seja constituído pelos elementos adiante designados:

- Membros efetivos
 - Presidente: Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes;
 - 1.º Vogal: Victor Mestre, Arquiteto convidado pela Câmara Municipal de Abrantes;
 - 2.º Vogal, Luís Pedro Pinto, Arquiteto indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.
- Membros suplentes
 - 1.º Suplente: João Carlos Caseiro Gomes, Eng.º, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes;
 - 2.º Suplente: Sofia Aleixo, Arquiteta convidada pela Câmara Municipal de Abrantes.

-
- 3.º Suplente: Luís Costa Valente, Arquiteto indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

A substituição do 1.º e do 2.º Vogal efetivo, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes.

10. Que o prazo para a receção dos trabalhos de conceção seja fixado até às 17 horas do 75.º dia, a contar da data do envio do Anúncio do Concurso Público Internacional de Conceção para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, conforme fixado na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º dos Termos de Referência;

11. Que o prazo para pagamento dos prémios seja de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação da decisão de seleção e de atribuição dos prémios de consagração, conforme fixado na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º dos Termos de Referência;

12. Que para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao presente Concurso Público Internacional de Conceção, sejam considerados os valores fixados nos pontos 3 e 4, que correspondem, respetivamente, a 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor), e a 18.000,00 € (dezoito mil euros), isento de IVA nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA, considerando que o valor equivalente ao prémio do 1º lugar, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), isento de IVA nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA, auferido pelo concorrente ao qual seja adjudicada, por Ajuste Direto ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, a prestação dos serviços na sequência do Concurso Público Internacional de Conceção, será deduzido à primeira prestação de honorários devida, conforme fixado no n.º 5 do artigo 20.º dos Termos de Referência;

13. Que, nos termos do n.º 4 do artigo 219.º-B do CCP, sejam disponibilizadas as peças do procedimento na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a acinGov, no endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>, e no website <http://encomenda.oasrs.org>, a contar da data do envio do Anúncio do Concurso Público Internacional de Conceção para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, conforme fixado no n.º 1 do artigo 5.º dos Termos de Referência;

14. Que, nos termos do n.º 4 do artigo 219.º-B e do artigo 219.º-D do CCP, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento sejam solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a acinGov, no endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>, e ou através do endereço eletrónico concursos@oasrs.org, conforme fixado no n.º 1 do artigo 9.º dos Termos de Referência;

15. Que, nos termos do n.º 4 do artigo 219.º-B e do artigo 219.º-D do CCP, os esclarecimentos e as retificações das peças do procedimento sejam prestados por escrito,

pelo Júri do concurso, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, e disponibilizados a todos os concorrentes, na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a acinGov, no endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>, e no website <http://encomenda.oasrs.org>;

16. Que, nos termos do n.º 4 do artigo 219.º-B e do artigo 219.º-D do CCP, o «Invólucro Exterior» com os documentos do concorrente, os documentos que materializam o trabalhos de conceção e os documentos digitais, seja entregue diretamente ou enviado por correio registado, nas instalações da Câmara Municipal de Abrantes, Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, conforme fixado no n.º 1 do artigo 15.º dos Termos de Referência;

17. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designado o Gestor do Contrato, propondo para o efeito a Técnica Superior Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, cuja declaração de inexistência de conflitos de interesses se anexa.

Mais se informa que, o objeto do Concurso Público Internacional de Conceção se enquadra no código 71200000-0 (Serviços de Arquitetura e afins), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

O Presidente da Câmara fez alusão ao projeto, destacando que não há qualquer intenção de mudar para ali o atual Mercado Municipal. O Mercado Municipal está bem no atual local, que foi o que lhe foi destinado, e não faz sentido alterar a sua localização. Há coisas a melhorar, sim, cá estará para as fazer, mas é de se manter.

É preciso olhar para o futuro, com uma nova visão. Não existe atualmente e é preciso ter um equipamento multiusos, que permita a realização de eventos, como por exemplo a Feira Nacional de Doçaria.

Os jovens apelam à necessidade de um equipamento multiusos que seja um espaço de referência e de dinâmicas para a juventude.

Espera-se que sejam apresentadas propostas aliciantes para o antigo Mercado Municipal, que permitam dar utilização àquele edifício para diversos fins e que tragam dinâmica entre o edifício e a envolvente.

O Vereador Rui Santos referiu que o PSD sempre esteve contra a construção do atual mercado, preferindo a requalificação do antigo. Mas não podemos, de maneira nenhuma, deitar milhares de euros para o lixo. Quando o PSD ganhar a Câmara não vai fazê-lo. Há que arranjar soluções. Lembrou que foram dois cidadãos com ligação ao partido que, na primeira hora, se apresentaram contra a demolição do edifício.

Abrantes precisa de crescer. Abrantes tem que ter, por exemplo, um sítio fechado para fazer um concerto ou para acolher eventos. E para isso contam com o PSD.

O Presidente da Câmara fez alusão à construção da cidade desportiva, cuja localização também não foi consensual naquele lugar, mas que hoje ninguém mudaria de localização, concorde-se mais, ou concorde-se menos, porque as pessoas são muito bem tratadas na cidade desportiva.

Ir ao mercado e investir nos produtos locais é valorizar o mercado. O mercado é de pessoas e de dinâmicas. As dinâmicas têm que ser promovidas e melhoradas, mas as infraestruturas também precisam de gente.

Faz falta ao concelho e ao território um multiusos para grandes certames e eventos, exposições, convenções, para a juventude, etc.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

"Primeiro é importante rever como é que chegamos até aqui. A posição do PS mudou ao longo do tempo o que até não tem mal algum. Sobre aproveitamentos políticos, é de realçar a clara separação que existiu entre as forças políticas e as forças de cidadania. Até ao presente, nenhum dos cidadãos que fazem parte de forças políticas e também das forças vivas misturaram ou aproveitaram esse facto, inclusive os dois cidadãos que estiveram na base da petição que foi debatida em sede de Assembleia Municipal.

Em relação à posição do BE, ficou claro na última reunião de Câmara que o mercado de frescos deve estar incluído nos pré-requisitos do projeto a conceber e que a revisão do PUA deve ser efetuado de forma a eliminar a alínea que estipula a demolição do edifício não vá cair alguma fachada.

Por outro lado, o Presidente da Câmara faltou ao compromisso pois referiu anteriormente que qualquer decisão sobre o futuro do antigo mercado passaria sempre por um debate na Assembleia Municipal. Não sei se tal vai acontecer, mas o facto é que já existe um projeto fechado que vai contra as forças vivas que tão carinhosamente se envolveram na luta pela não demolição do mercado e pelo regresso do mercado de frescos.

Sobre o projeto, mais uma vez reforço que o antigo mercado não pode ser visto como um edifício único e dever ter em conta todas as ofertas já existentes e outras que irão existir brevemente na cidade de Abrantes.

Sobre o futuro do edifício do atual mercado, não esqueçamos que na inauguração foi referido, por um dos arquitetos que o projetou, que lhes foi pedido um projeto de um edifício multinacional em quem o serviço de mercado funcionaria por cerca de quinze anos. Hoje verificamos que o mercado foi um fracasso e que os vendedores só não saem de lá porque não têm para onde ir. Reafirmamos a nossa posição de que o projeto deve englobar o mercado de frescos. Face ao exposto, votamos contra esta proposta."

O Presidente da Câmara disse que essa é uma opinião, à qual o Vereador Armindo Silveira tem obviamente direito, e que não reconhece que o atual mercado tenha sido um fracasso. Que é preciso que as pessoas vão ao mercado. Nos últimos 20 anos as grandes superfícies têm arrastado as pessoas e os mercados tradicionais têm caído no esquecimento. São as sociedades a movimentarem-se.

Há uma história e os mercados têm vindo a perder afluência, mas há muitos anos. As autarquias, que são quem está próximo, acabam por procurar dar algumas respostas.

Lembrou ainda que, na altura do encerramento era impossível avançar com obra, pelo que se criaram alternativas para manter a atividade do mercado, como se sabe.

Apelou à comunidade de cidadãos que defende o antigo mercado que promova iniciativas concretas para a sensibilização para utilização do mercado, por serem iniciativas mais úteis.

(Assinatura)

O Vereador João Gomes interveio para fazer uma correção ao que foi referido pelo Vereador Armindo Silveira relativamente à revisão do PUA – Plano de Urbanização de Abrantes, salientando que, em termos de classificação e uso do solo, não há qualquer incompatibilidade nem necessidade de revisão. A ficha de ação do plano irá ser alterada, para clarificar o recuo e a edificação de habitação, que já não irá acontecer.

As intenções do projeto estão claramente definidas no programa preliminar, onde consta a história da cidade, do próprio mercado e da envolvente, e estão definidos todos os objetivos estratégicos.

Salientou ainda que o processo é acompanhado pela ordem dos arquitetos.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovada a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 241 da Divisão de Obras Públicas, datada de 20 de novembro de 2020.



9. Divisão do Ambiente

DAMB – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 13 de novembro de 2020, que remete para aprovação, proposta de manutenção dos preços das tarifas relativas aos Transportes Urbanos de Abrantes (TUA), atualmente em vigor, para o ano 2021. – PG 642031

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção dos preços das tarifas relativas aos Transportes Urbanos de Abrantes (TUA), atualmente em vigor, para o ano 2021, no termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 13 de novembro de 2020.



10. Divisão de Sistemas de Informação

DSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Vereadora Paula Grijó, que remete para aprovação a proposta de minuta de protocolo entre a Secretaria Geral da Ministério da Administração Interna (SGMAI) e o Município de Abrantes, através do qual será disponibilizado pela SGMAI, sem custos para o Município, a possibilidade de aceder de forma segura às plataformas informáticas alojadas na RNSI (Rede Nacional de Segurança Interna), nomeadamente o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGMAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet. – PG 632978

At

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



11. Serviços Municipalizados de Abrantes

SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para aprovação, proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021, referente aos Serviços Municipalizados de Abrantes. – PG 647825

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a proposta apresentada e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo votou contra, indo ao encontro da posição assumida relativamente a esta delegação de competências para os processos da Câmara Municipal, por considerar que limita a participação dos restantes membros do órgão executivo.

O Vereador Armindo votou contra, indo ao encontro da posição assumida anteriormente relativamente a esta delegação de competências no Presidente da Câmara. Disse entender as razões para a celeridade processual, mas que esta não pode ter como consequência abdicar-se do direito de pronuncia prévia, não tanto pela verba, mas mais pelo objeto da proposta.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e cinquenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

At Alexandre Festino Souto



Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 27 de novembro de 2020

*At
H*

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 27 de novembro de 2020, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Batalhão de Infantaria Mecanizado de Lagartas, dando conta da realização de fogos reais com metralhadora média, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 23 de novembro de 2020, entre as 08:30 e as 23:59 horas – para conhecimento.
 - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Brigada de Intervenção, dando conta da realização de fogos reais com armamento coletivo, lançamento de granadas e rebentamento de explosivos, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, nos dias 09 e 11 de dezembro de 2020, entre as 08:00 e as 22:00 horas – para conhecimento.
 - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Escola das Armas, dando conta da realização de fogos reais, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, entre as 09:00 e as 18:00 horas – para conhecimento.

At
✓

- Informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 19 de novembro de 2020, a dar conta que, decorrido o período de consulta pública, referente ao projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões relativamente ao mesmo – submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Minuta do contrato de cedência das instalações da antiga escola básica de Água Travessa, a celebrar entre o Município e Sérgio José Nunes dos Santos, pelo valor mensal de 81,00€ (oitenta e um euros) com IVA incluído, em resultado do Concurso Público para a cedência de exploração do edifício da escola básica de Água Travessa – para aprovação.
- Listagem dos procedimentos abertos nos meses de setembro e outubro e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020 – para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.
- Informação elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1º semestre do ano 2020 – para conhecimento.
- Relatório Final do júri do procedimento para "Aquisição de Licenças Microsoft", o qual sugere a adjudicação à firma "NOS - Comunicações S.A.", para "Aquisição de Licenças Microsoft", pelo montante de 322.790,13€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, assim como respetiva minuta de contrato – para aprovação.
- Delegação de competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2021 – para aprovação.
- Revisões orçamentais – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- Proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2021, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- Propostas de Grandes Opções do Plano para 2021-2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2021-2025) e respetivo

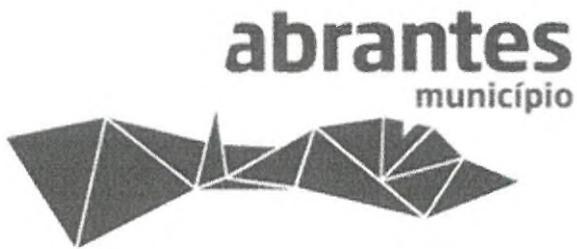


W
+ -

Orçamento para 2021 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

- Despesa, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para celebração de Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e de Rossio ao Sul do Tejo, para manutenção e conservação do Aquapolis Margem Sul – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Despesa no montante de 1.203.429,81€ (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos), para celebração de contratos interadministrativos com as 13 Juntas de Freguesia do Concelho, para realização de diversas obras nos respetivos territórios – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Candidaturas apresentadas à Medida 2 - Desporto, para o biénio 2020/2021, no âmbito do Finabrantes – para aprovação.
- Despesa no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), para atribuição de apoio à Sociedade Artística Tramagalense, tendente à concretização e à concertação de um conjunto de ações e de iniciativas de comum interesse – para aprovação.
- Despesa no montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2021 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Celebração de Contratos Interadministrativos com Juntas de Freguesia do Concelho, no sentido de continuarem a desenvolver ações junto das escolas do 1º Ciclo e Pré-Escolar, tendentes a assegurar o regular funcionamento destas mesmas escolas - para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Revogação do Contrato de Comodato celebrado em 21 de julho de 2017, com o Centro Social Interparoquial de Abrantes, referente à cedência ao Município do prédio urbano localizado na Avenida Solano de Abreu n.º 37, em Abrantes, para utilização em ações/atividades na área social, assim como respetiva minuta do acordo - para aprovação.
- Proposta de Regulamento de utilização da resposta de habitação de emergência "Casa da Encosta" – para aprovação.

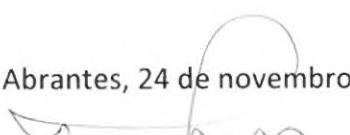
- Início do procedimento tendente à criação de um regulamento interno de funcionamento do Serviço de Atendimento à Vítima da REIVA – Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes – para aprovação.
- Informação relativa à reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes – CLASA, realizada no dia 16 de novembro de 2020, com os parceiros da Rede Social – para conhecimento.
- Agradecimento dirigido ao Município de Abrantes, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Manuel Jorge Valamatos e à TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, por parte do Orfeão de Abrantes, no âmbito da realização do Vídeo Promocional da Música Tradicional Portuguesa, apresentado on-line no dia 31 de outubro – para conhecimento.
- Plano de Trabalhos Definitivo, constituído por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela “CONTEC, construção e engenharia S.A.”, adjudicatária da empreitada de “Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes” – para aprovação.
- Plano de Trabalhos Ajustado ao período da prorrogação graciosa concedida por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 29 de setembro de 2020, constituído por Plano de trabalhos, Plano de mão de obra, Plano de equipamentos e Plano de pagamentos e cronograma financeiro, entregue pela “Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.”, adjudicatária da empreitada de Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para aprovação.
- Plano de Trabalhos e o Plano de pagamentos correspondente à primeira situação de trabalhos complementares, constituído por: Plano de trabalho, Plano de mão de obra, Plano de equipamentos e Plano de pagamentos e cronograma financeiro, referente à Empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes Conservação e Restauro do Património Integrado, entregue pela adjudicatária da empreitada, Nova Conservação S.A – para aprovação.
- Proposta referente ao Concurso Público Internacional de Concessão para a elaboração do Projeto de “Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos – para aprovação.
- Proposta de manutenção dos preços das tarifas relativas aos Transportes Urbanos de Abrantes (TUA), atualmente em vigor, para o ano 2021 – para aprovação.



At

- Proposta de minuta de protocolo entre a Secretaria Geral da Ministério da Administração Interna (SGMAI) e o Município de Abrantes, através do qual será disponibilizado pela SGMAI, sem custos para o Município, a possibilidade de aceder de forma segura às plataformas informáticas alojadas na RNSI (Rede Nacional de Segurança Interna) – para aprovação.
- Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021, referente aos Serviços Municipalizados de Abrantes – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Abrantes, 24 de novembro de 2020


Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara